

**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - MAUÁ CAPITAL DESENVOLVIMENTO URBANO**  
CNPJ Nº 40.011.234/0001-59

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS**  
**REALIZADA EM 1º DE MARÇO DE 2024**

**1. DATA, HORA, LOCAL:**

Às 10:00 horas do dia 1º de março de 2024, realizada *remotamente* a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Economia (“CNPJ”) sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501 - 6º andar, Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040.

**2. MESA:**

Presidente: Clara Menezes

Secretário: João Almeida

**3. PRESENÇA:**

Cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão do **FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FII MAUA PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTO**, inscrito no CNPJ sob nº 43.008.884/0001-33 (“Fundo”), de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia, nos termos do artigo 67, parágrafo 6º da Instrução da CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.

**4. DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:**

Os Cotistas deliberaram, sem quaisquer reservas ou restrições, aprovar:

- (i) Aprovar a não distribuição de rendimentos e a retenção e/ou reinvestimento integral dos rendimentos gerados pelo Fundo no segundo semestre de 2023, com base em balanço semestral encerrado em 31 de dezembro de 2023. Dessa forma, os rendimentos serão retidos para manutenção de liquidez e/ou possíveis reinvestimentos em ativos alvo, bem como novos investimentos, conforme o caso. O resultado dos rendimentos retidos e o eventual saldo não reinvestido poderão ser posteriormente distribuídos aos Cotistas nos semestres seguintes.

**5. ENCERRAMENTO:**

Franqueada a palavra aos presentes e não havendo manifestação, foi declarada encerrada a Assembleia e lavrada esta Ata em forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi aprovada sem ressalvas.

Os termos capitalizados utilizados nesta Ata e que não estiverem aqui definidos têm o mesmo significado que lhes foi atribuído no Regulamento.

**Mesa:**

---

**Clara Menezes**  
Presidente

---

**João Almeida**  
Secretário